



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem n.º.: 080/2014-GAPR

Lagoa Santa, 02 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro à Srt^a Kerolem Lins Cândido de Souza”.

2. Considerando que, a Srt^a Kerolem Lins Cândido de Souza vem adquirindo experiências como modelo e, cada vez mais, faz questão de cuidar de sua beleza sempre acompanhada por seus familiares, com respeito e responsabilidade. Ostenta o título de “Miss Terra Lagoa Santa” sempre esbanjando simpatia e elegância por onde passa, sendo este o fator fundamental para adquirir mais títulos em sua carreira e poder levar o nome do município de Lagoa Santa para outras cidades e estados brasileiros.

3. Considerando que a modelo está qualificada e preparada para participar do “Concurso Miss Brazil Model de 2014”, representando de forma honrosa a cidade de Lagoa Santa na cidade de São Paulo e para todo o país.

4. Considerando que, a solicitação do repasse desse recurso destina-se EXCLUSIVAMENTE às despesas quanto à taxa de inscrição, maquiagem, cabeleireiro, transporte e alimentação para a sua participação do “Concurso Miss Brazil Model de 2014” realizado na cidade de São Paulo, nos dias 19, 20 e 21 de Setembro desse ano.

5. Considerando que, a missão é valorizar esses eventos criando momentos de diversão, desenvolvimento e divulgação da nossa cidade.

6. Também que, o repasse para a Srt^a Kerolem Lins Cândido de Souza para participação no concurso em questão, entende-se que estaremos contribuindo sobremaneira para continuidade dos seus trabalhos na cidade e região, que tem como objetivo desenvolver e divulgar a nossa cidade. Justificando-se, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual pugna-se por sua aprovação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7. Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto, em caráter de urgência, tendo em vista a relevância de levar o nome do município a outros âmbitos.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Srtª Kerolem Lins Cândido de Souza, candidata do “Concurso Miss Brazil Model de 2014” e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Srtª Kerolem Lins Cândido de Souza, nascida no dia 26/09/1994, filha de Kátia Viana Cândido e Antônio César Barbosa de Souza, portadora do CPF 127.313.776-07, residente de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - O responsável e coordenador autorizado a acompanhar a candidata é: Luiz Carlos Vieira (Coordenador Municipal).

Art. 3º - O repasse, constante do Art. 1º desta Lei, será realizado no nome Srtª Kerolem Lins Cândido de Souza e deverá ser utilizado pela mesma, exclusivamente, para cobrir as despesas na participação do “Concurso Miss Brazil Model de 2014”, evento este que acontecerá na cidade São Paulo – MG, nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2014.

Art. 4º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Kerolem Lins Cândido de Souza deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 5º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.05.23.695.0025.2115.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de ____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal